



MUNICÍPIO DE CAMBUI
DECRETO Nº 00013, de 31 de janeiro de 2022

DECRETO Nº 00013/2022

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Cambuí - MG, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida no art. 01 da Lei Municipal nº 2963 de 31 de janeiro de 2022.

Art. 1º - Fica aberto no orçamento do Município para o exercício de 2022 o seguinte crédito suplementar para reforço das seguintes dotações orçamentárias, no valor de R\$ 1.184.000,00 (um milhão cento e oitenta e quatro mil reais)

CRÉDITO(S)				
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUI (MG) - CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DR	VALOR
02.02.02.13.392.0002.4.167 - MANUTENCAO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA				
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	42		200	120.000,00
449052 - Equipamentos e Material Permanente	507		200	30.000,00
02.02.02.27.812.0003.3.053 - CONTR.,AMPLIAC,REF. E MANUTENCAO GINASIO/QUADRAS				
449051 - Obras e Instalacoes	47		200	400.000,00
449051 - Obras e Instalacoes	508	EMSPOR	264	80.000,00
02.04.01.04.122.0001.4.078 - MANUT. DA SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E FAZENDA				
339035 - Servicos de Consultoria	506		200	250.000,00
02.05.01.23.695.0004.4.121 - MANUTENCAO ATIVIDADES FUNDO MUNICIPAL TURISMO				
339030 - Material de Consumo	113	FUMTUR	200	10.000,00
339030 - Material de Consumo	509		200	30.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	114	FUMTUR	200	20.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	510		200	30.000,00
02.05.02.18.541.0005.4.159 - PRESERVACAO MATINHA, HORTO FLORESTAL E AFINS				
339030 - Material de Consumo	115	FMMA	200	59.000,00
339030 - Material de Consumo	116		200	22.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	117	FMMA	200	23.000,00
339039 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	511		200	20.000,00
449152 - Equipamentos e Material Permanente	512		200	90.000,00
TOTAL DE CRÉDITOS				1.184.000,00

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, superávit financeiro do exercício anterior, conforme §1º do art 43 da Lei Federal 4.320/64.

RECURSO(S)	
SUPERÁVIT FINANCEIRO	1.184.000,00
TOTAL DE RECURSOS	1.184.000,00



MUNICÍPIO DE CAMBUI
DECRETO Nº 00013, de 31 de janeiro de 2022

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cambui, 31 de janeiro de 2022.

Tales Tadeu Tavares
PREFEITO MUNICIPAL